



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 166/GP/TRT 19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 011/2014-AJA, de 03-02-2014, protocolizado sob o nº 38.787, de 03-02-2014,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 04-02-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 da servidora **Rafaela Moreira Canuto Rocha**, Analista Judiciária, lotada na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 10 a 20-11-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 05/02/2014